ATO DA MESA Nº 446/2024

Dispõe sobre atualização do vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Mococa.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições regimentais e, em especial, a Resolução nº 03, de 27 de junho de 2017, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado monetariamente o valor do vale-alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Mococa em 3,20 % (três vírgula vinte por cento), INPC apurado de abril de 2023 a fevereiro de 2024, conforme Resolução nº 03, de 27 de junho de 2017.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 2 de abril de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
1º Secretário

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
2ª Secretária